PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI 403/2025 – PPA 2025/2029

Art. 1º - Altera ***meta*** da Ação 1035, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 1035 – EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA Produto: PROJETOS ELABORADOS, EXECUTADOS E/OU FISCALIZADOS	
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**
REALIZAR 30 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA **DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO ZONAS DE NATAL.**	UNIDADE

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

Daniel Valença

Vereador

Realizar 30 projetos de infraestrutura distribuídos proporcionalmente por área ou população nas quatro zonas de Natal" quer dizer o seguinte:

🔹 **Realizar 30 projetos de infraestrutura**
→ Significa executar 30 obras ou intervenções ligadas a infraestrutura, como pavimentação, drenagem, saneamento, iluminação, transporte, etc.

🔹 **Distribuídos proporcionalmente por área ou população**
→ Quer dizer que os 30 projetos não serão distribuídos de forma aleatória ou igual entre as zonas da cidade. Em vez disso, serão distribuídos com base em:

- **Área**: zonas maiores receberiam mais projetos;
- **População**: zonas mais populosas receberiam mais projetos.

🔹 **Nas quatro zonas de Natal**
→ Refere-se às **Zonas Norte, Sul, Leste e Oeste** da cidade de Natal (RN).

✅ **Exemplo prático (por população):**
Se a Zona Norte tiver 40% da população de Natal, ela receberia 40% dos 30 projetos (ou seja, 12 projetos).
Se for por área e a Zona Oeste ocupar 25% do território urbano, ela receberia 25% dos projetos (7 ou 8).

💡 **Resumo:**
A frase expressa uma proposta de **distribuição justa e equilibrada** dos projetos de infraestrutura em Natal, levando em conta o tamanho ou o número de habitantes de cada zona da cidade.